



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 87 - 01 de maio de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.789/21

O **Prefeito Municipal de Suzano**, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 189 da Lei Complementar Municipal 190/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **FELIPE CALABREZ FERREIRA DA SILVA** matr. PMS nº02470; **GISLENE EVANGELISTA**, matr. PMS nº 02.479; **OTÁVIO LOPES ROSA** matr PMS nº02.514 para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo de Sindicância**, com sede em Suzano SP; juntamente com os seguintes suplentes, **CÉSAR SOUZA BRAGA** matr PMS nº02.580 e **MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO** matr.PMS nº02.772;

Art. 2º. A **Comissão Especial de Sindicância** que trata o **art. 1º** ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sobre possíveis irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC - 010970/026/10, referente ao contrato com a empresa CONSULGAL BRASIL, que trata do fornecimento de prestação de serviços técnicos de elaboração de estudos e projetos. Os atos e fatos que constam no processo administrativo nº **2463 de 03 de fevereiro de 2021**, os trabalhos terão o intuito de averiguar o quantum abordado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. A penalidade máxima prevista, de acordo com a infringência do **art.148, IV e VIII da Lei Complementar Municipal 190/10**, é a **exoneração** do cargo, devido a possível "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA" e "APLICAÇÃO IRREGULAR DO DINHEIRO PÚBLICO"

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de abril de 2021.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA- Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, afixado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

PORTARIA Nº 43.790/21

O **Prefeito Municipal de Suzano**, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 189 da Lei Complementar Municipal 190/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **FELIPE CALABREZ FERREIRA DA SILVA** matr. PMS nº02470; **GISLENE EVANGELISTA**, matr. PMS nº 02.479; **OTÁVIO LOPES ROSA** matr PMS nº02.514 para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo de Sindicância**, com sede em Suzano SP; juntamente com os seguintes suplentes, **CÉSAR SOUZA BRAGA** matr PMS nº02.580 e **MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO** matr.PMS nº02.772;

Art. 2º. A **Comissão Especial de Sindicância** que trata o **art. 1º** ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sobre possíveis irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC - 004196/989/14, referente ao pregão presencial. Os atos e fatos que constam no processo administrativo nº **4185 de 20 de abril de 2021**, os trabalhos terão o intuito de averiguar o quantum abordado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. A penalidade máxima prevista, de acordo com a infringência do **art.148, IV e VIII da Lei Complementar Municipal 190/10**, é a **exoneração** do cargo, devido a possível "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA" e "APLICAÇÃO IRREGULAR DO DINHEIRO PÚBLICO"

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de abril de 2021.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA- Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, afixado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 03/2018)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 03/2018, para preenchimento da função de Técnico em Enfermagem a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 03,04 e 05 de Maio de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito a contratação.

Função - Técnico em Enfermagem

Class.	Nome	Documento
34º	ARYELLE TOGNI	41.406.850-6

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 01 de maio de 2021. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de chamamento Público nº 001/2019 - Frente de Trabalho CONVOCA os classificados de número 397 a 414 a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 209, no período de 03 de Maio de 2021 a 11 de Maio de 2021 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

FRENTE DE TRABALHO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA GOMES ROSA DE LIMA	397



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 87 - 01 de maio de 2021

MARGARIDA DE AMORIM ARAUJO	398
ELIZETE DOS SANTOS	399
ADRIANA MARIA DA SILVA	400
QUEDMA ALVES MUNIZ	401
VIVIANE SILVA	402
JUSSARA DOS SANTOS	403
ELIANA MARIANO MATIAS	404
CATIA DO CARMO SANTOS	405
MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	406
VIVIANE MOTA CEZARANO FERREIRA	407
CLEITON BEZERRA DE MELO	408
ROBSON SOUSA ALVES DE JESUS	409
THIAGO DA SILVA NASCIMENTO	410
CRISTINE MARQUES NASCIMENTO DE SOUZA	411
JESSICA DAYANI SOUZA FRANCISCO	412
JOYCE DE AQUINO GOMES	413
CINTIA LIMA DOS SANTOS	414

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer do Senhor Diretor de Compras e Licitações, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. Fica franqueado vistas ao referido processo. **RODRIGO ARAKAKI** - Diretor de Compras e Licitações.

TORNAR SEM EFEITO:

A Prefeitura Municipal de Suzano, torna sem efeito a Publicação do Extrato constante na publicação do dia 08/04/2021:

TC 025/2021 - PREGÃO Nº 033/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo micro-ônibus, vans e ônibus escolar e executivo

RODRIGO ARAKAKI - Diretor de Compras e Licitações

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 030/2021 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 17 de maio de 2021, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 17 de maio de 2021, às 09:30 horas.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.